



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 5 / 2023 - CTF/UFPI (11.02)

Nº do Protocolo: 23111.009383/2023-77

Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2023

Designação de membros para composição de Comissão própria para elaboração de protocolo de enfrentamento às questões de violência de gênero no âmbito da UFPI.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- MEMORANDO CIRCULAR Nº 13/2023 (11/2/2023) - CARA/PROPLAN;
- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2023 (28/2/2023) - CTF/UFPI à SEBTT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para composição da Comissão própria para elaboração de protocolo de enfrentamento às questões de violência de gênero no âmbito da UFPI:

Presidente: Cristianne Teixeira Carneiro (Docente Curso Técnico em Enfermagem);

Membro: Leandro Gomes Reis Lopes (Psicólogo);

Membro: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Santos (Docente Ensino Médio);

Membro: Mirya Grazielle Torres Portela (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

Membro: Raylane da Silva Machado (Docente Curso Técnico em Enfermagem);

Membro: Soraya Oka Lobo (Docente Curso Técnico em Informática).

Membro: Taiza Viana Nogueira (Discente)

Art. 2º - Para fins de aplicação no PEBTT, para o caso dos docentes designados, considerar-se-á os limites definidos pela **Resolução 044/2019-CEPEX** complementada pela **Resolução 002/2023-CAP/CTF**, disponíveis em <https://ufpi.br/resolucoes-ctf>, salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI.

Art. 3º - Fica a cargo do(a) Presidente da Comissão a convocação de servidores técnicos administrativos (**qualquer que seja o cargo**), a depender do suporte necessário.

Parágrafo único. Tais convocações, caso ocorram, devem ser feitas à Direção/Chefia através do e-mail ctf@ufpi.edu.br, com as devidas justificativas e dentro de um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf e será **válida até a conclusão dos trabalhos do GT instituído pelo Ato da Reitoria nº 156/2023**.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 13:55)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ae6647891**